



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL

RELATÓRIO ETAPA REGIONAL

**Região Central/Norte
Estado do Espírito Santo**

VITÓRIA-ES
2022



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



COMISSÃO ORGANIZADORA

Alexandre de Oliveira Fraga (Coordenador Adjunto)
Betsaida Moulin Malheiros
Douglas Gonçalves Jacob (Relator Geral)
Geiza Pinheiro Quaresma
Jânio Jacinto Araújo
João Carlos dos Santos
Mansour Cadais Filho (Coordenador Geral)
Marcia Naomi Shigetomi
Maria Maruza Carlesso
Raulino Pereira Gouveia
Victória Saccani Negri
Wellington Barros Nascimento
Willian Fontes

COMISSÃO DE RELATORIA

Adriana Lucia de Souza Zoppi
Alexandre de Oliveira Fraga
Betsaida Moulin Malheiros
Carla Neiva Aragão
Carolina Fonseca Dadalto
Denise Bubach Lyra
Douglas Gonçalves Jacob
Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues
Evanilda Bispo dos Santos
Fabiana Souza Almeida
Fabiola Xavier
Franciele Luck
Franciely da Costa Guarnier
Gabriela Bertulozo Ferreira
Lincoln Carlos Macedo Gomes
Maria das Graças Loureiro
Maria Maruza Carlesso
Ricardo da Silva
Rose Mary Santana Silva
Willian Fontes

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO / TÉCNICO

Arlete Mariano
Auriceia Geralda da Silva Costa
Caio José Maria Henriques Ribeiro
Edenilson de Oliveira Santos
Gilceia Janeiro de Almeida
Mariana Fornaciari Favarato
Thainara da Silva Santiago



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. Etapas Municipais.....	2
3. Etapa Regional	2
3.1. Votação de Propostas / Diretrizes.....	3
3.2. Priorização de Propostas / Diretrizes	3
3.3. Votação das Moções	4
3.4. Eleição de Delegados(as) à Etapa Estadual.....	4
4. Conclusão.....	5
Anexos	6
Anexo I - Apuração de Propostas / Diretrizes	
Anexo II - Priorização de Propostas / Diretrizes	
Anexo III – Moções	
Anexo IV - Eleição Delegados(as) - Segmento Trabalhador	



5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL RELATÓRIO ETAPA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO Região Central/Norte

1. Apresentação

O Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com seus princípios e diretrizes definidas nas Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1992, apresenta em sua constituição uma Rede específica para atender *as demandas em saúde mental - a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)*, regulamentada por meio da Portaria MS nº 3.088/2011 e outras normativas. Esse destaque para a Saúde Mental aponta o reconhecimento de que a atenção e o cuidado em saúde requerem considerar que esse campo é um componente fundamental para a qualidade de vida das pessoas. O SUS, portanto, está referenciado *na e pela* Reforma Psiquiátrica brasileira, que prevê a reorientação do modelo assistencial em Saúde Mental, superando o hospital psiquiátrico, por meio de serviços prioritariamente públicos, territorializados e integrados à rede de Saúde, garantindo assim a universalidade do acesso. Salienta-se também que deve ser prestada a devida importância à atenção à família e a todo tipo de relações que as pessoas estabelecem, às ações referentes ao trabalho, moradia, educação, cultura, lazer, entre outros direitos e políticas sociais. O Estado brasileiro é, portanto, o responsável por implantar e implementar uma política pública inspirada nas diretrizes da Reforma Psiquiátrica.

O SUS é o articulador das ações nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), com pontos de diferentes níveis de atenção à saúde, partindo dos serviços de maior proximidade do ambiente em que vivem as pessoas, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBS), passando por estabelecimentos responsáveis por uma maior região geográfica, dos quais podem ser citados os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou os Hospitais Gerais com Leitos de Saúde Mental, dentre outros. A Saúde Mental, portanto, é uma área estratégica que deve considerar a diversidade dos territórios, considerando as dimensões continentais do Brasil com suas diversidades e particularidades.

Diante das importantes mudanças nas condições de vida das pessoas, que incidem sobre as formas de sofrimento humano e nas demandas nas áreas de saúde mental, álcool e outras drogas, e, além disso, no grande tempo decorrido desde a realização da última Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), o Conselho Nacional de Saúde (CNS) convocou a realização da 5ª CNSM, por meio da Resolução CNS nº 652/2020, com o objetivo de garantir à população brasileira o direito de revisar e atualizar a Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas, direcionando as políticas de governo em todas as instâncias da federação por meio de um sistema descentralizado e integrado de saúde.

Para atender ao chamamento nacional, o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo (CES/ES) realizou a convocação da Etapa Estadual da 5ª CNSM (Resolução CES/ES nº 1.220/2021), sendo estabelecido em seu Regimento (Resolução CES/ES nº 1.220/2021) que além das atividades municipais deveriam ser realizadas Etapas prévias nas 03 Regiões de Saúde do ES, com o objetivo de analisar e aprovar as Propostas ou Diretrizes provenientes dos municípios, bem como eleger

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL RELATÓRIO ETAPA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO Região Central/Norte

representantes regionais para a Etapa Estadual. Desta forma, a Resolução CES/ES nº 1.240/2022 aprovou o novo calendário das atividades relacionadas à 5ª CNSM no ES, destacando-se que a Etapa da Região Central/Norte foi programada para os dias 11 e 12 de maio de 2022.

O presente documento tem como objetivo relatar de forma sintética as atividades relacionadas a essa Etapa Regional (Central/Norte), com destaque para as Propostas/Diretrizes aprovadas e priorizadas, bem como os Delegados e as Delegadas eleitos para a Etapa Estadual.

2. Etapas Municipais

De acordo com o atual Plano Diretor de Regionalização (PDR-2020), a Região de Saúde Central/Norte possui uma população estimada em 971.605 pessoas, sendo compreendida por 29 municípios: Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério.

Até o término do prazo estabelecido, 28 municípios realizaram suas Etapas Municipais da 5ª CNSM, tendo enviado seus relatórios ao CES/ES¹.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo aproximado de participantes¹ das etapas municipais na Região Central/Norte:

Segmento	Quantidade
Usuários	429
Trabalhadores da Saúde	482
Gestor / Prestador de Serviços	150
TOTAL	1.061

3. Etapa Regional

A Etapa da Região Central/Norte ocorreu nos dias 11 e 12 de maio de 2022, de 08 às 17 horas, de forma totalmente virtual, por meio da plataforma para realização de encontros virtuais disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA-ES) – Zoom (<https://zoom.us/>).

¹ Informações recebidas pelo CES/ES até o dia 09/05/2022.

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL RELATÓRIO ETAPA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO Região Central/Norte

A Etapa Regional também foi transmitida pelo Canal do CES/ES no YouTube, que pode ser conferida nos links abaixo:

- I. 11/05/2022 – Manhã - <https://www.youtube.com/watch?v=o99A2qaCYxM>
- II. 11/05/2022 – Tarde - https://www.youtube.com/watch?v=7Fd_9hyYYtQ
- III. 12/05/2022 - <https://www.youtube.com/watch?v=wioOatYlpxU>

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de participantes da Etapa Regional Central/Norte:

Segmento	Quantidade
Usuários	14
Trabalhadores da Saúde	17
Gestor / Prestador de Serviços	19
TOTAL	50

Participaram na organização dessa conferência membros das Comissões Organizadora e de Relatoria da Etapa Estadual da 5ª CNSM.

3.1 Votação de Propostas / Diretrizes

Durante a conferência foram analisadas as 43 propostas / diretrizes consolidadas pela Comissão de Relatoria provenientes das etapas municipais, sendo que no Grupo de Trabalho (GT) foram apresentados 10 destaques pelos(as) delegados(as), com propostas de nova redação, o que levou ao número de 43 propostas / diretrizes e seus 10 destaques para o processo de votação, no qual foi utilizada a ferramenta de ensino a distância (EaD) “Moodle” pertencente ao Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) - <https://ead.icepi.es.gov.br/>.

Após o processo de votação, das 53 propostas / diretrizes e destaques provenientes do GT, foram consideradas **aprovadas** pela Plenária da Etapa Regional 50 propostas / diretrizes, o que pode ser conferido no Anexo I (Apuração de Propostas / Diretrizes).

3.2 Priorização de Propostas / Diretrizes

Logo após a votação das propostas / diretrizes, foi realizado o seu processo de priorização, que utilizou a mesma ferramenta (“Moodle/ICEPi”). Desta forma, cada delegado(a) poderia priorizar até 20 propostas / diretrizes dentre as 50 aprovadas, para que elas fossem levadas até a Etapa Estadual.

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL RELATÓRIO ETAPA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO Região Central/Norte

Ao final foram priorizadas 22 propostas / diretrizes (conforme Anexo II – Priorização de Propostas / Diretrizes), pois houve empate de votos na última colocação.

3.3 Votação das Moções

Foram apresentadas 02 Moções pelos(as) Delegados(as) de acordo com o regulamento das Etapas Regionais, as quais foram aprovadas na Plenária Final (Anexo III - Moções).

3.4 Eleição de Delegados(as) à Etapa Estadual

De acordo com o Regimento da Etapa Estadual da 5ª CNSM, a Região Central/Norte deveria eleger 28 representantes para a próxima etapa, sendo as vagas distribuídas paritariamente da seguinte forma: 14 Usuários, 07 Trabalhadores e 07 Gestores/Prestadores de Serviço.

Devido à baixa quantidade de candidatos(as) inscritos para a eleição, não foi necessária a realização de processo eleitoral para os segmentos de Usuários e Gestores/Prestadores de Serviço, apenas sendo realizado com os Trabalhadores, que também utilizaram a ferramenta Moodle/ICEPi para a votação, cujo resultado encontra-se no Anexo IV (Eleição Delegados(as) - SEGMENTO TRABALHADOR).

A lista de delegados(as) eleitos(as) da Região Central/Norte como representantes na Etapa Estadual segue abaixo:

I. SEGMENTO USUÁRIOS

TITULARES		SUPLENTE ²
Nº	Nome	Nome
1	Antônio Maria da Silva Filho	-
2	Carlos Gomes da Silva	-
3	Cesimara Pereira de Oliveira	-
4	David Cerqueira Catizano	-
5	Luzeni Ana Mendonça de Souza	-
6	Rafael Simonelli Lima	-
7	Rander Benedito Prates	-
8	Ronaldo Feliciano dos Santos	-
9	Talita Batista Silva	-
10	Teo Pereira da Silva	-

² A quantidade de candidatos foi inferior ao número de vagas, por isso não houve suplência.

**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
RELATÓRIO ETAPA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO
Região Central/Norte**

II. SEGMENTO TRABALHADORES

TITULARES		SUPLENTES
Nº	Nome	Nome
1	Adriana Iekel da Cruz	Ana Cecília da Silva Nunes
2	Débora Brumatti Coutinho Messias	Rosimar de Oliveira Silva
3	Katia Trevizani Malacarne	Claudia Maria Aragão
4	Ketoly Pascoal Colati	-
5	Michelini dos Santos Sobrinho	-
6	Monique Freire Vendramine	-
7	Patrícia Santiago de Azevedo	-

III. SEGMENTO GESTORES / PRESTADORES DE SERVIÇO

TITULARES		SUPLENTES ³
Nº	Nome	Nome
1	Andressa Zahn Soares	-
2	Beatriz da Rocha Silva	-
3	Dilcilene Teixeira Brito	-
4	Marcia Cristina Borges de Souza	-
5	Maria Zilda Stein Salles	-
6	Noelita da Silva Almeida	-
7	Silden Maria Alves Ribeiro	-

4. Conclusão

Graças aos esforços de usuários, trabalhadores, gestores e demais atores do SUS foi possível a realização dessa Etapa da 5ª CNSM na Região Central/Norte, que demonstra a potência da Participação Social na construção da Política de Saúde Mental em nosso país.

**COMISSÃO DE RELATORIA
ETAPA ESTADUAL – ESPÍRITO SANTO
5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL**

³ A quantidade de candidatos foi igual ao número de vagas, por isso não houve suplência.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
RELATÓRIO ETAPA REGIONAL – ESPÍRITO SANTO
Região Central/Norte**

ANEXOS

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO I – Apuração de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Aprovar	Reprovar	Abstenção	Total Votos	Votos Computados	Resultado
1	1. Garantir a implantação e implementação de serviço de atendimento em Saúde Mental específico para o público Infantojuvenil e fortalecer as estratégias de inclusão para tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes nas políticas de saúde mental do Município na atenção especializada. (Regional, Estadual, Nacional).	34	0	0	34	34	Aprovada
2	2. Garantir a implementação da oferta de atendimento Emergencial e cuidado especializado em Saúde Mental no Pronto Atendimento Municipal, e Unidades Básicas de Saúde (UBS), com equipes capacitadas para acolher os pacientes com transtornos mentais em situação de surtos psiquiátricos, de forma a realizarem intervenções necessárias e adequadas, com as devidas providências sequenciais no atendimento, considerando a demanda local para adultos, adolescentes e crianças. (Regional, Estadual, Nacional).	29	1	4	34	30	Aprovada
3	3. Aumentar o número de leitos (implantados e habilitados) de saúde mental de curta permanência em Hospital Geral. (Regional, Estadual).	31	0	3	34	31	Aprovada
4	4. Aumentar o número de vagas em serviços de residências terapêuticas descentralizadas para municípios do interior. (Estadual).	27	4	3	34	31	Aprovada
5	5. Instituir e executar políticas intersetoriais para programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas por meio de campanhas educativas. (Estadual).	28	1	5	34	29	Aprovada
6	6. Implementar ações de apoio às famílias com pacientes inseridos no Programa Saúde Mental e no sistema prisional. (Estadual).	31	0	3	34	31	Aprovada
7	7. Garantir a periodicidade das Conferências de Saúde Mental a cada 04 anos. (Nacional)	25	4	5	34	29	Aprovada
8	8. Articular o processo de qualificação e educação permanente dos profissionais de saúde e dos órgãos de controle social no aperfeiçoamento das ações em saúde mental, garantindo assim o atendimento em reabilitação psicossocial, voltada para a atenção integral à saúde por meio de campanha, treinamento, garantindo o acesso e cuidado qualificado, seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, pelo cuidado em liberdade e antimanicomial. (Regional, Estadual).	32	1	1	34	33	Aprovada
9	9.a. Incluir indicadores de saúde mental na atenção básica e no SISPACTO nacional e municipal, com incentivo financeiro do Ministério da Saúde aos municípios quando os mesmos atingirem as metas. (Municipal, Nacional).	16	9	9	34	25	Aprovada
10	9.b. Incluir indicadores de saúde mental na atenção básica e no SISPACTO nacional e ações de Matriciamento CAPS para APS nos municípios, com incentivo financeiro do Ministério da Saúde. (Municipal, Nacional).	27	2	5	34	29	Aprovada
11	10. Realizar campanhas informativas na área de saúde mental, além de apenas do setembro amarelo, dando maior relevância ao tema e alcançando a população de maneira democrática. (Estadual, Nacional).	30	0	4	34	30	Aprovada
12	11. Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em parceria com o Estado. Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, implantando equipe mínima de saúde mental com psiquiatra e psicólogo e um técnico de enfermagem para fazer a triagem dos pacientes e fortalecendo o matriciamento com a Estratégia de Saúde da Família (ESF), com possibilidade de criar grupos de auto-ajuda, fortalecendo vínculos familiares e comunidade. (Municipal, Estadual, Regional).	32	1	1	34	33	Aprovada
13	12. Garantir e ampliar significativamente o financiamento nas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) para implementação da política de saúde mental e desburocratização da aplicação de recursos federais e estaduais nos municípios para manutenção das equipes de saúde mental, garantindo em lei a participação do financiamento de modo tripartite, principalmente o financiamento do componente especializado da atenção farmacêutica (medicamentos), para os municípios com a finalidade de garantir recursos para aquisição e manutenção dos medicamentos utilizados no programa e componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Nacional).	34	0	0	34	34	Aprovada
14	13. Reajustar os valores de incentivo financeiro de implantação e custeio dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e cofinanciamento estadual da saúde mental para implantação dos pontos e componentes da RAPS. (Estadual, Nacional).	32	1	1	34	33	Aprovada
15	14. Garantir a habilitação, implantação e implementação dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) em todas as suas modalidades conforme legislação, para ampliação da rede de atendimento e cuidados aos pacientes/usuários com transtorno mental e uso prejudicial de álcool e outras drogas, mesmos as lícitas, e seus familiares. (Municipal, Regional, Estadual, Nacional).	33	1	0	34	34	Aprovada
16	15.a. Criar um protocolo de ação nos casos de internação de pacientes. Contendo os órgãos que deverão atuar e com quais profissionais e com qual quantidade. Contendo ainda diretrizes para os casos de internação involuntária e pacientes em surto. Quais os profissionais são responsáveis pela contenção dos pacientes, quais equipamentos devem ser utilizados para contenção. (Estadual).	18	7	9	34	25	Aprovada
17	15.b. Criar o protocolo de ação na atenção primária e CAPS, nos casos de internação de pacientes e quais órgãos que deverão atuar e em que quantidade, com diretrizes para os casos de internação involuntária e de pacientes em surto e, ainda, quais os profissionais responsáveis pela contenção dos pacientes e quais equipamentos devem ser usados.	22	7	5	34	29	Aprovada

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO I – Apuração de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Aprovar	Reprovar	Abstenção	Total Votos	Votos Computados	Resultado
18	16. Sistematizar a rede de tecnologia de informação visando a vigilância, monitoramento e avaliação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) por usuários. (Estadual).	25	0	9	34	25	Aprovada
19	17. Aprimorar o monitoramento da gestão municipal quanto aos serviços realizados pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS / Estratégias de Saúde da Família - ESF. (Estadual, Nacional).	28	2	4	34	30	Aprovada
20	18.a. Realizar, em parceria com as faculdades e universidades, capacitação de pós-graduação para profissionais de saúde mental. (Municipal, Estadual, Nacional).	15	13	6	34	28	Aprovada
21	18.b. Realizar, em parceria com as faculdades e universidades, capacitação e pós-graduação para trabalhadores de saúde mental e realizar junto ao ICEPi o programa de formação em serviço para médicos (Psiquiatra) e Enfermeiros (saúde Mental) possibilitando a prova de titulação após o término da formação. Carga horária seguirá o regime de residência médica e de enfermagem assim como bolsa de estudo. (Municipal, Estadual, Nacional).	29	3	2	34	32	Aprovada
22	19. Promover encontros regionais/estaduais de gestores e coordenadores dos serviços de saúde mental para troca de experiência. (Regional, Estadual).	29	0	5	34	29	Aprovada
23	20. Disponibilizar recursos financeiros para direcionamento de recursos humanos efetivos, na perspectiva de garantir estabilidade e permanência das equipes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Municipal, Estadual, Nacional).	32	1	1	34	33	Aprovada
24	21. Garantir piso salarial nacional e benefícios para as categorias que atuam no SUS (Sistema Único de Saúde). (Municipal, Estadual, Nacional).	32	0	2	34	32	Aprovada
25	22. Garantir financiamento e obrigatoriedade, por parte do Ministério da Saúde, da supervisão clínica institucional não somente de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), mas das Equipes de Saúde Mental habilitadas. (Estadual, Nacional).	31	0	3	34	31	Aprovada
26	23.a. Ampliar o programa farmácia popular do Brasil para medicações de uso psiquiátrico, visto o alto custo de alguns medicamentos. Aumentar os tipos de medicamentos específicos de saúde mental na lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). (Nacional).	15	10	9	34	25	Aprovada
27	23.b. Ampliar o programa farmácia popular do Brasil para medicações de uso psiquiátrico, visto alto custo de alguns medicamentos e aumentar os tipos de medicamentos específicos de saúde mental na lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), REMEME (Relação de Estadual de Medicamentos Essenciais) e RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). (Nacional).	32	2	0	34	34	Aprovada
28	24.a. Realizar ações para crianças e adolescentes unindo a secretaria de esporte, saúde, cultura, educação, visando a inclusão e promoção de saúde. (Regional, Estadual).	28	1	5	34	29	Aprovada
29	24.b. Realizar ações para crianças e adolescentes nos CAPS unindo as secretarias de esportes, saúde, cultura e educação, visando a inclusão e promoção de saúde. (Regional, Estadual).	18	9	7	34	27	Aprovada
30	25.a. Incluir nos pontos de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial, os recursos terapêuticos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como: Acupuntura, Arteterapia, Yoga, Meditação, Terapia de Florais, Auriculoterapia, Chikung, Reik e demais Terapias Integrativas e Complementares. (Nacional).	11	15	8	34	26	Recusada
31	25.b. Incluir nos pontos de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial, os recursos terapêuticos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como: Acupuntura, Arteterapia, Yoga, Meditação, Terapia de Florais, Auriculoterapia, Chikung, Reik, Homeopatia, Fitoterapia e demais Terapias Integrativas e Complementares. (Nacional).	28	4	2	34	32	Aprovada
32	26.a. Garantir a criação e implantação e implementação de grupo condutor Municipal da RAPS para organização, implementação e efetivação da Política de Saúde Mental em todos os Municípios, integrando a rede intersetorial, oficializando através de legislação específica nas três esferas de governo, garantindo a formação continuada e capacitação dos Profissionais (educação, saúde e assistência social) atuantes na área de Saúde Mental pelo corpo técnico de apoio institucional estadual com intuito de promover acolhimento e atendimento adequado às pessoas com deficiências e integrando a saúde mental ao coletivo operacional do sistema de informação e-sus através do prontuário eletrônico. (Municipal, Estadual, Nacional).	18	12	4	34	30	Aprovada
33	26.b. Garantir criação, implantação e implementação de grupo condutor Municipal da RAPS para organização, implementação e efetivação da Política de Saúde Mental em todos os Municípios, integrando a rede intersetorial, oficializando através de legislação específica nas três esferas de governo, garantindo a formação continuada e capacitação dos Profissionais (educação, saúde e assistência social) atuantes na área de Saúde Mental pelo corpo técnico de apoio institucional estadual com intuito de promover acolhimento e atendimento adequado às pessoas com deficiências e integrando a saúde mental ao coletivo operacional do sistema de informação e-sus através do prontuário eletrônico. (Municipal, Estadual, Nacional).	28	4	2	34	32	Aprovada

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO I – Apuração de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Aprovar	Reprovar	Abstenção	Total Votos	Votos Computados	Resultado
34	27. Realizar treinamento e organização de fluxos e protocolos para melhoria do atendimento dos profissionais de modo geral, com relação às possibilidades de intervenção no âmbito da saúde mental com descrição dos serviços prestados em cada ponto de atenção. (Estadual).	29	2	3	34	31	Aprovada
35	28. Ampliar equipe dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) aumentando a disponibilidade de psicólogos ou terapeutas aos pacientes, incluindo serviço de exercício físico orientado (profissional especializado educador físico e ou fisioterapeuta) priorizando a terapia não medicamentosa restringindo ao psiquiatra os casos sem sucesso e garantir profissional farmacêutico para acompanhamento exclusivo para os usuários da Saúde Mental. (Nacional).	32	1	1	34	33	Aprovada
36	29. Garantir apoio aos municípios para capacitação profissional e desenvolvimento de ações periódicas com mulheres negras, LGBTQI+, mulheres vítimas de violência doméstica, dentre outros. (Estadual).	31	2	1	34	33	Aprovada
37	30.a. Responsabilizar as esferas municipais, estaduais e federal com a implantação do profissional psicólogo em todas as escolas municipais e estaduais. (Estadual, Nacional).	11	16	7	34	27	Recusada
38	30.b. Garantir nas esferas municipais, estaduais e federal a inclusão de profissionais Psicólogos e Assistentes Sociais em todas as escolas municipais e estaduais. (Estadual, Nacional).	33	1	0	34	34	Aprovada
39	31. Promover estratégias para assegurar o direito de transporte gratuito garantindo o acesso ao serviço de saúde mental. (Municipal, Estadual, Nacional).	29	2	3	34	31	Aprovada
40	32. Formular e efetivar políticas em saúde mental voltadas à atenção integral de pessoas em situação de violência doméstica e sexual. (Estadual, Nacional).	34	0	0	34	34	Aprovada
41	33.a. Construir protocolos de urgência e emergência em saúde mental que permitam a inclusão das especificidades locais, em conjunto com profissionais que atuam nesse tipo de atenção, visando a integralidade do cuidado. (Municipal, Estadual).	14	12	8	34	26	Aprovada
42	33.b. Formular e garantir protocolos de urgência e emergência em saúde mental que permitam a inclusão das especificidades locais, em conjunto com profissionais que atuam nesse tipo de atenção, visando a integralidade do cuidado. (Municipal, Estadual).	30	3	1	34	33	Aprovada
43	34. Implantar e implementar Centros de Referência Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) com equipe de saúde mental para desenvolver estratégias de atenção e cuidado à saúde do trabalhador, garantindo o acesso ao atendimento em Saúde Mental, visto o adoecimento emocional decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária. (Regional, Estadual, Nacional).	32	0	2	34	32	Aprovada
44	35. Criar um grupo de orientação e acompanhamento aos familiares, com suporte multiprofissional. (Estadual).	26	2	6	34	28	Aprovada
45	36. Implementar a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial com consultas individuais, dinâmicas de grupo proporcionando o fortalecimento das equipes, constituindo um instrumento de promoção da qualidade de vida dos indivíduos, de resgate a cidadania e da inclusão social. (Estadual).	31	1	2	34	32	Aprovada
46	37. Garantir acesso aos medicamentos e recursos necessários para pacientes com sequelas pós covid 19 e apoio psicológico às vítimas, aos familiares e aos enlutados, preferencialmente em serviços de base territorial e em parceria com a ESF (Estratégia de Saúde da Família). (Estadual).	29	1	4	34	30	Aprovada

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO I – Apuração de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Aprovar	Reprovar	Abstenção	Total Votos	Votos Computados	Resultado
47	38. Implantar CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Consorciado Regional. (Estadual).	23	4	7	34	27	Aprovada
48	39. Viabilizar estrutura (computadores, internet com boa qualidade, dentre outras) para a realização de atendimento remoto na Saúde Mental, ofertando inclusão digital à equipe de Saúde Mental, a fim de melhorar os atendimentos prestados, bem como ofertar atendimento on-line àqueles com sequelas que o impedem o comparecimento ao local do atendimento. (Municipal, Estadual).	30	1	3	34	31	Aprovada
49	40. Incluir o profissional de psicologia na equipe de estratégia de saúde da família para suporte à população e aos profissionais. (Municipal, Estadual).	31	2	1	34	33	Aprovada
50	41. Ampliar a contratação de profissionais (psicólogo, psiquiatra, neurologista) para atendimento on-line à população, garantindo pontos de acesso para atendimento on-line dentro das unidades de saúde da família com um técnico habilitado para orientação. (Municipal, Estadual, Nacional).	28	1	5	34	29	Aprovada
51	42.a. Ampliar a oferta de profissionais psicólogos e assistentes sociais na rede municipal de educação, para atendimento ao público infantojuvenil e profissionais da área, afetados pelas mudanças decorrentes da Pandemia da COVID-19. (Municipal, Estadual).	12	14	8	34	26	Recusada
52	42.b. Ampliar a oferta de profissionais psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais na rede municipal de educação, para atendimento ao público infantojuvenil e profissionais da área, afetados pelas mudanças decorrentes da Pandemia da COVID-19 e sequelas decorrentes do período pós-pandêmico. (Municipal, Estadual).	27	3	4	34	30	Aprovada
53	43. Implantar prontuário único eletrônico na rede do SUS (Sistema Único de Saúde) em todo território nacional, garantindo acesso do usuário a ferramentas eletrônicas para atendimento virtual. (Municipal, Estadual, Nacional).	32	0	2	34	32	Aprovada

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO II - Priorização de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Total Votos	Classificação
1	1. Garantir a implantação e implementação de serviço de atendimento em Saúde Mental específico para o público Infantojuvenil e fortalecer as estratégias de inclusão para tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes nas políticas de saúde mental do Município na atenção especializada. (Regional, Estadual, Nacional).	23	1
2	12. Garantir e ampliar significativamente o financiamento nas três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) para implementação da política de saúde mental e desburocratização da aplicação de recursos federais e estaduais nos municípios para manutenção das equipes de saúde mental, garantindo em lei a participação do financiamento de modo tripartite, principalmente o financiamento do componente especializado da atenção farmacêutica (medicamentos), para os municípios com a finalidade de garantir recursos para aquisição e manutenção dos medicamentos utilizados no programa e componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Nacional).	20	2
3	30.b. Garantir nas esferas municipais, estaduais e federal a inclusão de profissionais Psicólogos e Assistentes Sociais em todas as escolas municipais e estaduais. (Estadual, Nacional).	20	3
4	2. Garantir a implementação da oferta de atendimento Emergencial e cuidado especializado em Saúde Mental no Pronto Atendimento Municipal, e Unidades Básicas de Saúde (UBS), com equipes capacitadas para acolher os pacientes com transtornos mentais em situação de surtos psiquiátricos, de forma a realizarem intervenções necessárias e adequadas, com as devidas providências sequenciais no atendimento, considerando a demanda local para adultos, adolescentes e crianças. (Regional, Estadual, Nacional).	17	4
5	14. Garantir a habilitação, implantação e implementação dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) em todas as suas modalidades conforme legislação, para ampliação da rede de atendimento e cuidados aos pacientes/usuários com transtorno mental e uso prejudicial de álcool e outras drogas, mesmos as lícitas, e seus familiares. (Municipal, Regional, Estadual, Nacional).	17	5
6	43. Implantar prontuário único eletrônico na rede do SUS (Sistema Único de Saúde) em todo território nacional, garantindo acesso do usuário a ferramentas eletrônicas para atendimento virtual. (Municipal, Estadual, Nacional).	17	6
7	3. Aumentar o número de leitos (implantados e habilitados) de saúde mental de curta permanência em Hospital Geral. (Regional, Estadual).	16	7
8	8. Articular o processo de qualificação e educação permanente dos profissionais de saúde e dos órgãos de controle social no aperfeiçoamento das ações em saúde mental, garantindo assim o atendimento em reabilitação psicossocial, voltada para a atenção integral à saúde por meio de campanha, treinamento, garantindo o acesso e cuidado qualificado, seguindo as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, pelo cuidado em liberdade e antimanicomial. (Regional, Estadual).	16	8
9	11. Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em parceria com o Estado. Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, implantando equipe mínima de saúde mental com psiquiatra e psicólogo e um técnico de enfermagem para fazer a triagem dos pacientes e fortalecendo o matriciamento com a Estratégia de Saúde da Família (ESF), com possibilidade de criar grupos de auto-ajuda, fortalecendo vínculos familiares e comunidade. (Municipal, Estadual, Regional).	16	9
10	23.b Ampliar o programa farmácia popular do Brasil para medicações de uso psiquiátrico, visto alto custo de alguns medicamentos e aumentar os tipos de medicamentos específicos de saúde mental na lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), REMEME (Relação de Estadual de Medicamentos Essenciais) e RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). (Nacional).	16	10
11	13. Reajustar os valores de incentivo financeiro de implantação e custeio dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e cofinanciamento estadual da saúde mental para implantação dos pontos e componentes da RAPS. (Estadual, Nacional).	15	11
12	20. Disponibilizar recursos financeiros para direcionamento de recursos humanos efetivos, na perspectiva de garantir estabilidade e permanência das equipes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial). (Municipal, Estadual, Nacional).	15	12
13	28. Ampliar equipe dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) aumentando a disponibilidade de psicólogos ou terapeutas aos pacientes, incluindo serviço de exercício físico orientado (profissional especializado educador físico e ou fisioterapeuta) priorizando a terapia não medicamentosa restringindo ao psiquiatra os casos sem sucesso e garantir profissional farmacêutico para acompanhamento exclusivo para os usuários da Saúde Mental. (Nacional).	15	13

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO II - Priorização de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Total Votos	Classificação
14	15.b. Criar o protocolo de ação na atenção primária e CAPS, nos casos de internação de pacientes e quais órgãos que deverão atuar e em que quantidade, com diretrizes para os casos de internação involuntária e de pacientes em surto e, ainda, quais os profissionais responsáveis pela contenção dos pacientes e quais equipamentos devem ser usados.	14	14
15	21. Garantir piso salarial nacional e benefícios para as categorias que atuam no SUS (Sistema Único de Saúde). (Municipal, Estadual, Nacional).	14	15
16	22. Garantir financiamento e obrigatoriedade, por parte do Ministério da Saúde, da supervisão clínica institucional não somente de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), mas das Equipes de Saúde Mental habilitadas. (Estadual, Nacional).	14	16
17	40. Incluir o profissional de psicologia na equipe de estratégia de saúde da família para suporte à população e aos profissionais. (Municipal, Estadual).	14	17
18	18.b. Realizar, em parceria com as faculdades e universidades, capacitação e pós-graduação para trabalhadores de saúde mental e realizar junto ao ICEPI o programa de formação em serviço para médicos (Psiquiatra) e Enfermeiros (saúde Mental) possibilitando a prova de titulação após o término da formação. Carga horária seguirá o regime de residência médica e de enfermagem assim como bolsa de estudo. (Municipal, Estadual, Nacional).	13	18
19	33.b Formular e garantir protocolos de urgência e emergência em saúde mental que permitam a inclusão das especificidades locais, em conjunto com profissionais que atuam nesse tipo de atenção, visando a integralidade do cuidado. (Municipal, Estadual).	13	19
20	4. Aumentar o número de vagas em serviços de residências terapêuticas descentralizadas para municípios do interior. (Estadual).	12	20
21	9.b. Incluir indicadores de saúde mental na atenção básica e no SISPACTO nacional e ações de Matriciamento CAPS para APS nos municípios, com incentivo financeiro do Ministério da Saúde. (Municipal, Nacional).	12	21
22	42.b. Ampliar a oferta de profissionais psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais na rede municipal de educação, para atendimento ao público infantojuvenil e profissionais da área, afetados pelas mudanças decorrentes da Pandemia da COVID-19 e sequelas decorrentes do período pós-pandêmico. (Municipal, Estadual).	12	22
23	7. Garantir a periodicidade das Conferências de Saúde Mental a cada 04 anos. (Nacional)	11	23
24	9.a. Incluir indicadores de saúde mental na atenção básica e no SISPACTO nacional e municipal, com incentivo financeiro do Ministério da Saúde aos municípios quando os mesmos atingirem as metas. (Municipal, Nacional).	11	24
25	26.b. Garantir criação, implantação e implementação de grupo condutor Municipal da RAPS para organização, implementação e efetivação da Política de Saúde Mental em todos os Municípios, integrando a rede intersetorial, oficializando através de legislação específica nas três esferas de governo, garantindo a formação continuada e capacitação dos Profissionais (educação, saúde e assistência social) atuantes na área de Saúde Mental pelo corpo técnico de apoio institucional estadual com intuito de promover acolhimento e atendimento adequado às pessoas com deficiências e integrando a saúde mental ao coletivo operacional do sistema de informação e-sus através do prontuário eletrônico. (Municipal, Estadual, Nacional).	11	25
26	41. Ampliar a contratação de profissionais (psicólogo, psiquiatra, neurologista) para atendimento on-line à população, garantindo pontos de acesso para atendimento on-line dentro das unidades de saúde da família com um técnico habilitado para orientação. (Municipal, Estadual, Nacional).	9	26

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO II - Priorização de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Total Votos	Classificação
27	10. Realizar campanhas informativas na área de saúde mental, além de apenas do setembro amarelo, dando maior relevância ao tema e alcançando a população de maneira democrática. (Estadual, Nacional).	8	27
28	25.b. Incluir nos pontos de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial, os recursos terapêuticos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como: Acupuntura, Arteterapia, Yoga, Meditação, Terapia de Florais, Auriculoterapia, Chikung, Reik, Homeopatia, Fitoterapia e demais Terapias Integrativas e Complementares. (Nacional).	8	28
29	32. Formular e efetivar políticas em saúde mental voltadas à atenção integral de pessoas em situação de violência doméstica e sexual. (Estadual, Nacional).	8	29
30	34. Implantar e implementar Centros de Referência Regional de Saúde do Trabalhador (CEREST) com equipe de saúde mental para desenvolver estratégias de atenção e cuidado à saúde do trabalhador, garantindo o acesso ao atendimento em Saúde Mental, visto o adoecimento emocional decorrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária. (Regional, Estadual, Nacional).	8	30
31	6. Implementar ações de apoio às famílias com pacientes inseridos no Programa Saúde Mental e no sistema prisional. (Estadual).	7	31
32	27. Realizar treinamento e organização de fluxos e protocolos para melhoria do atendimento dos profissionais de modo geral, com relação às possibilidades de intervenção no âmbito da saúde mental com descrição dos serviços prestados em cada ponto de atenção. (Estadual).	7	32
33	31. Promover estratégias para assegurar o direito de transporte gratuito garantindo o acesso ao serviço de saúde mental. (Municipal, Estadual, Nacional).	7	33
34	5. Instituir e executar políticas intersetoriais para programas de prevenção às drogas lícitas e ilícitas por meio de campanhas educativas. (Estadual).	6	34
35	26.a. Garantir a criação e implantação e implementação de grupo condutor Municipal da RAPS para organização, implementação e efetivação da Política de Saúde Mental em todos os Municípios, integrando a rede intersetorial, oficializando através de legislação específica nas três esferas de governo, garantindo a formação continuada e capacitação dos Profissionais (educação, saúde e assistência social) atuantes na área de Saúde Mental pelo corpo técnico de apoio institucional estadual com intuito de promover acolhimento e atendimento adequado às pessoas com deficiências e integrando a saúde mental ao coletivo operacional do sistema de informação e-sus através do prontuário eletrônico. (Municipal, Estadual, Nacional).	6	35
36	29. Garantir apoio aos municípios para capacitação profissional e desenvolvimento de ações periódicas com mulheres negras, LGBTI+, mulheres vítimas de violência doméstica, dentre outros. (Estadual).	6	36
37	36. Implementar a assistência integral especializada para as pessoas em situação de sofrimento mental e as com problemas de saúde relacionados ao uso de álcool e de outras drogas que necessitem de cuidados no nível de complexidade ambulatorial com consultas individuais, dinâmicas de grupo proporcionando o fortalecimento das equipes, constituindo um instrumento de promoção da qualidade de vida dos indivíduos, de resgate a cidadania e da inclusão social. (Estadual).	6	37
38	15.a. Criar um protocolo de ação nos casos de internação de pacientes. Contendo os órgãos que deverão atuar e com quais profissionais e com qual quantidade. Contendo ainda diretrizes para os casos de internação involuntária e pacientes em surto. Quais os profissionais são responsáveis pela contenção dos pacientes, quais equipamentos devem ser utilizados para contenção. (Estadual).	5	38
39	17. Aprimorar o monitoramento da gestão municipal quanto aos serviços realizados pela Rede de Atenção Psicossocial - RAPS / Estratégias de Saúde da Família - ESF. (Estadual, Nacional).	5	39

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO II - Priorização de Propostas / Diretrizes



Nº	Proposta	Total Votos	Classificação
40	19. Promover encontros regionais/estaduais de gestores e coordenadores dos serviços de saúde mental para troca de experiência. (Regional, Estadual).	5	40
41	23.a. Ampliar o programa farmácia popular do Brasil para medicações de uso psiquiátrico, visto o alto custo de alguns medicamentos. Aumentar os tipos de medicamentos específicos de saúde mental na lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). (Nacional).	5	41
42	24.a. Realizar ações para crianças e adolescentes unindo a secretaria de esporte, saúde, cultura, educação, visando a inclusão e promoção de saúde. (Regional, Estadual).	5	42
43	24.b. Realizar ações para crianças e adolescentes nos CAPS unindo as secretarias de esportes, saúde, cultura e educação, visando a inclusão e promoção de saúde. (Regional, Estadual).	4	43
44	37. Garantir acesso aos medicamentos e recursos necessários para pacientes com sequelas pós covid 19 e apoio psicológico às vítimas, aos familiares e aos enlutados, preferencialmente em serviços de base territorial e em parceria com a ESF (Estratégia de Saúde da Família). (Estadual).	4	44
45	38. Implantar CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Consorciado Regional. (Estadual).	4	45
46	33.a. Construir protocolos de urgência e emergência em saúde mental que permitam a inclusão das especificidades locais, em conjunto com profissionais que atuam nesse tipo de atenção, visando a integralidade do cuidado. (Municipal, Estadual).	3	46
47	35. Criar um grupo de orientação e acompanhamento aos familiares, com suporte multiprofissional. (Estadual).	3	47
48	18.a. Realizar, em parceria com as faculdades e universidades, capacitação de pós-graduação para profissionais de saúde mental. (Municipal, Estadual, Nacional).	2	48
49	16. Sistematizar a rede de tecnologia de informação visando a vigilância, monitoramento e avaliação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) por usuários. (Estadual).	1	49
50	39. Viabilizar estrutura (computadores, internet com boa qualidade, dentre outras) para a realização de atendimento remoto na Saúde Mental, ofertando inclusão digital à equipe de Saúde Mental, a fim de melhorar os atendimentos prestados, bem como ofertar atendimento on-line àqueles com sequelas que o impedem o comparecimento ao local do atendimento. (Municipal, Estadual).	1	50

**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL – CENTRAL/NORTE
ANEXO III
MOÇÕES**

Nº	Moção	Aprovar	Reprovar	Abstenção	Total Votos	Votos Computados	Resultado
1	TÍTULO DA MOÇÃO: Habilitação pelo Ministério da Saúde de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) a todos os municípios da Região Central/Norte que pleitearam habilitação.	23	0	2	25	23	Aprovada
2	TÍTULO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APOIO A HABILITAÇÃO DE CER E OFICINAS ORTOPÉDICAS NA REGIÃO CENTRAL NORTE DE SAUDE DO E.S.	24	0	1	25	24	Aprovada

MOÇÃO 1

PROPONENTE: Noelita da Silva Almeida

SEGMENTO: Gestor / Prestador de Serviços

MUNICÍPIO QUE REPRESENTA: Linhares

ÂMBITO: Regional

TIPO DE MOÇÃO: Apelo

DESTINATÁRIOS (AS): Ministério da Saúde

TÍTULO DA MOÇÃO: Habilitação pelo Ministério da Saúde de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) a todos os municípios da Região Central/Norte que pleitearam habilitação.

JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO:

De acordo com a NT 01/2019 (SESA) as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) são parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do componente “Atenção Psicossocial” e constituem estratégia para atenção integral a pessoas com transtornos mentais. Têm por objetivo prestar atenção multiprofissional em saúde mental, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A assistência nessas equipes deve ser organizada a partir da Atenção Básica, que fará a estratificação de risco para determinar os casos a serem referenciados.



**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL – CENTRAL/NORTE
ANEXO III
MOÇÕES**

Lembrando que a Atenção Básica caracteriza-se como a porta de entrada preferencial do SUS, desenvolvendo ações que abrangem promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Assim sendo, solicitamos a agilidade na habilitação de EMAESM (Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental) pelo MS para Municípios que já solicitaram esse credenciamento para atendimento aos usuários de Saúde Mental que tanto sofrem com esta demanda reprimida!

TEXTO DA MOÇÃO:

Os participantes da 5ª CNSM Etapa Regional apela através desta moção que o Ministério da Saúde acate a solicitação de credenciamento e habilitação dos vários municípios da Região Central Norte dando agilidade no parecer favorável especialmente aos projetos já cadastrado no SAIPS e resolução de aprovação da CIR Central Norte com homologação da CIB SUS ES. Diante deste contexto e finalidade da implementação do serviço da EMAESM (Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental) se faz primordial e URGENTE, devido ao aumento de usuários com transtorno mental, considerando a ausência de atendimentos no período pandêmico, onde consultas eletivas estavam suspensas por decreto, além dos impactos causados pelo desastre ambiental na população da Bacia do Rio Doce, motivos que elevaram o número de pessoas que necessitam ser acompanhadas por EMAESM.

Considerando o cenário da pandemia causada pelo SARS-Cov2 (Covid19) e seu impacto na vida dos usuários e trabalhadores da saúde que exige de todos uma reflexão do fazer profissional e também repercutindo nas condições sócio-comportamentais, esse serviço de Saúde Mental vislumbra a necessidade prática de implementar essencialmente uma nova estratégia de cuidado e atenção das pessoas com sofrimento, sendo oportuno a ordenação dos serviços da EMAESM que em suas diretrizes fortalece também a atenção aos usuários de abuso de álcool e outras drogas.

**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL – CENTRAL/NORTE
ANEXO III
MOÇÕES**

MOÇÃO 2

PROPONENTE: Noelita da Silva Almeida e Ivina

SEGMENTO: Gestor / Prestador de Serviços

MUNICÍPIO QUE REPRESENTA: Linhares

ÂMBITO: Regional

TIPO DE MOÇÃO: Apoio

DESTINATÁRIOS (AS): Ministério da Saúde

TÍTULO DA MOÇÃO: MOÇÃO DE APOIO A HABILITAÇÃO DE CER E OFICINAS ORTOPÉDICAS NA REGIÃO CENTRAL NORTE DE SAUDE DO E.S.

JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO:

Visando o direito universal à saúde, que precisa ser consolidado por meio do SUS público, forte e eficiente e principalmente considerando a necessidade de integração dos serviços e parceria das Redes de atenção à saúde (RAPS e RCPD), com base nas propostas estabelecidas no Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do ES (PAR da RCPD), aprovada pela Resolução CIR nº 005/2021, bem como o estudo sobre vazios assistenciais da rede de cuidados à pessoa com deficiência do estado do Espírito Santo realizado pela região Central Norte, conforme deliberado em reunião ordinária da CIR central realizada dia 28/04/2022 com proposta de envio de MANIFESTO para homologação da CIB SUS–ES e posterior envio ao Ministério da Saúde pelo colegiado gestor regional para que o MS mantenha o custeio e delibere favoravelmente às habilitações dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) aprovadas em CIR e homologadas pela CIB, com propostas já cadastradas no SAIPS com finalidade de construir cuidados para os usuários do sistema, especialmente os AUTISTAS que estão inseridos na RCPD na modalidade de Centro de Reabilitação Intelectual.

TEXTO DA MOÇÃO:

Nós participantes da V Conferência Nacional de Saúde Mental - Etapa Regional, apoiamos a solicitação dos municípios da Região Central Norte para habilitação de serviços de centro de Reabilitação como estratégias de cuidados com os usuários do SUS. Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT n. 37, de 23/03/2018 que preconiza sobre o processo de regionalização e implantação das Redes de atenção à saúde e também a Resolução CIT nº 01/2021 de 30/03/2021, ressaltamos que a Região central Norte possui 972.605 habitantes (IBGE 2020) e que apesar de existir CER modalidade IV em Colatina para reabilitação (Física, Intelectual, auditiva e visual), existe uma fila de espera por especialidades, devido ser uma macrorregião que apresenta historicamente vazios assistenciais e grandes extensões territoriais (urbanas e rurais), o que contribui para longos deslocamentos semanais por pacientes com quadro clínico debilitado. Diante deste fato, e considerando que Linhares e Nova Venécia (dentre outros municípios pertencentes à Região Central Norte) já realizaram o pleito para habilitação de CER, sendo apresentado e aprovado pelas instâncias colegiadas, a saber : Linhares com solicitação para



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



**5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL – CENTRAL/NORTE
ANEXO III
MOÇÕES**

credenciamento CER II (Físico e intelectual) junto à PESTALOZZI para atendimento inicial aos municípios de LINHARES, SOORETAMA, RIO BANANAL; NOVA VENÉCIA solicitado implantação do CER III (Física, intelectual e Aditiva) para oferta do serviço na APAE do município de Nova Venécia), devidamente apoiado pelo comitê Estadual da RCPD com finalidade de construir cuidados a pessoas que necessitam desta atenção.

Por tanto apresentamos a presente Moção de Apoio para HABILITAÇÃO DE CER - Centros Especializados em Reabilitação às pessoas com deficiência na Região Central Norte para continuidade do cuidado no atendimento aos usuários do SUS. Ratificando a importância da integração das Redes de Atenção à Saúde e dos serviços oferecidos em parcerias, bem como a viabilidade do credenciamento e habilitação por parte do Ministério da Saúde, acatando as deliberações das instâncias colegiadas para Associação Pestalozzi do Município de Linhares atenda os demais municípios da micro (Linhares, Rio Bananal e Sooretama) e APAE do Município de Nova Venécia, para atendimento aos diversos usuários dos municípios vizinhos inseridos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) dos respectivos municípios pertencentes à região Central Norte de Saúde do E.S, onde permeia o vazio assistencial e a extrema necessidade de implantação aos serviços à pessoa com deficiência, conforme estudo desenvolvido na região.

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL
ETAPA REGIONAL - CENTRAL/NORTE
ANEXO IV - Eleição Delegados(as) - SEGMENTO TRABALHADOR



Nº	Delegado(a) Candidato(a)	Município	Data Nascimento	Total Votos	Classificação
1	Patrícia Santiago de Azevedo	Ecoporanga	20/7/1995	7	1
2	Débora Brumatti Coutinho Messias	São Mateus	10/8/1995	7	2
3	Katia Trevizani Malacarne	São Domingos do Norte	31/8/1969	6	3
4	Monique Freire Vendramine	Linhares	17/1/1982	6	4
5	Ketoly Pascoal Colati	Linhares	9/8/1982	6	5
6	Michellini dos Santos Sobrinho	Colatina	31/5/1971	5	6
7	Adriana Ielkel da Cruz	Sooretama	27/6/1974	5	7
8	Ana Cecília da Silva Nunes	São Roque do Canaã	7/3/1994	5	8
9	Rosimar de Oliveira Silva	São Mateus	6/3/1980	4	9
10	Claudia Maria Aragão	Baixo Guandu	7/11/1965	2	10
11	Fabiana Sousa Almeida	Governador Lindenberg	6/1/1981	2	11
12	Zenilde Marre	Nova Venécia	8/3/1973	1	12
13	Renato Rocha Gomes	Jaguaré	6/12/1976	1	13
14	André Luiz Marques Moreira	Pedro Canário	11/10/1981	1	14
15	Sonia Vial Barros	Jaguaré	27/10/1982	1	15
16	Maihanny Rosa	Rio Bananal	15/12/1987	1	16
17	Marcilene Andrade da Silva*	Nova Venécia	26/12/1981	2	

*Os votos não foram computados porque a delegada na verdade compõe o segmento Gestor / Prestador de Serviço